



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2023.

EXPEDIENTE
22/06/23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 012-2023, que “**Revoga a Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 1996 que regulamenta o art. 34 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, cria a tribuna livre-popular e dá outras providências.**”, de autoria do Vereador André Luís de Menezes, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto pretende dar nova disciplina a tribuna livre popular no âmbito da Câmara Municipal, afim de permitir o uso por qualquer cidadão e dispensar a exigência de inscrição prévia em casos urgentes.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal compete a esta comissão avaliar:

Art. 89 (.....)

III – (.....)

(.....)

f) sistema financeiro e matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público; g) repercussão financeira das proposições;

h) proposição que fixar os vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos;

Inferese que compete a esta comissão atuar para que a alocação dos recursos disponíveis seja feita de forma mais eficiente, buscando equacionar o gasto público com a qualidade do serviço entregue.

A ampliação do uso da tribuna livre popular fomenta a participação dos membros da sociedade, contribuindo para consolidação do ambiente democrático.

Extrai-se que o projeto não gera impacto financeiro, uma vez que não cria despesa e não interfere no comércio. Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, a comissão opina pela aprovação do projeto pelo preenchimento dos requisitos necessários.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE JUNHO DE 2023.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR


EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR


ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR